



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 27 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 234

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Audiências

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 34, IV, 173, I e 174 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **30 de novembro de 2018**, sexta-feira, a partir das **19 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 32/2018**, que: Institui e disciplina, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

‘Kadu Garçon’

-Presidente da Câmara Municipal-

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6583/2018 Pregão Presencial nº 09/18

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de projeção de imagem



e de proteção contra surtos de energia; impressora; scanner; mouse, peças e periféricos para Datacenter, ferramentas e materiais para manutenção de redes. HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores; do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02 e do artigo 3º, § 1º, do Decreto Legislativo nº 05/07, os atos praticados pelo Sr. HENRIQUE CÉSAR DEMARCHI, PREGOEIRO, na licitação em referência, que ADJUDICOU, com respaldo na Lei Federal nº 10.520/02, em seu artigo 4º, inciso XX, e no Decreto Legislativo nº 05/07, em seu artigo 16, § 3º, pelo critério de MENOR PREÇO, os LOTES 02 e 04 à empresa F. FAVERO CIA LTDA ME pelos valores de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e R\$ 1330,00 (um mil trezentos e trinta reais), respectivamente.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de novembro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
PRESIDENTE